

Resolução nº 002/2008.

Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracati, na forma que indica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Altera o caput do Art. 193 do Regimento Interno, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 193 - *O Regime de urgência implica na redução dos prazos regimentais e se aplica somente aos projetos de autoria do Executivo submetidos ao prazo de até 3 (três) dias para a apreciação.*

Art. 2º - Este Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, em 21 de janeiro de 2008.



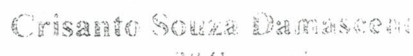
Luiz Carlos Solheiro
Presidente



José Aureliano B. Rodrigues
Vice-Presidente



Katia Maria de A. M. Freire
1ª Secretária



Crisanto Souza Damasceno
2ª Secretário